

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da parcela única do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Taxa de Lixo, exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e da Lei Complementar nº 001, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da parcela única do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Taxa de Lixo para o exercício de 2017, até o dia 10 de junho de 2017, com 20% (vinte por cento) de desconto.

Art. 2º - Os vencimentos do IPTU 2017 para o pagamento parcelado continuam inalterados.

Art. 3º - As Instituições credenciadas ao recebimento do tributo ficam autorizadas a recebe-los sem a cobrança de multas e juros, até a data constante no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 08 de maio de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:FF1A4073

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 172/2017.**

Processo de Despesa nº: 508202/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 172/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOÃO FRANCISCO FERREIRA NETO. Objeto: Fornecimento de água potável, em carro pipa, com 12 mil litros por carrada, para a comunidade de Limeira e Mata, no município de Monte Alegre/RN.; Preço Global: R\$ 3.575,00(três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 09/05/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:8295FF64

**SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 171/2017.**

Processo de Despesa nº: 418177/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 171/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTE ALEGRE. Contratado: SINEA LEITE DA ROCHA. Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Serviço de Capacitação para os Funcionários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Equipe CRAS. No período de 10/05 à 12/05/2017. O Recurso utilizado será Proteção Social Básica (CRAS.); Preço Global: R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2065 - Programa de Manutenção da Casa da Família - CRAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0043 - APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 09/05/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:7195F7E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de Manutenção do Trator da Frota da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN

Contratado.....: AGRESTE TRATORES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JAILTON FELIX DE PONTES,
Prefeito Municipal.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN,

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:C24A1F41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AGRESTE TRATORES, referente à Serviços de Manutenção do Trator da Frota da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DOMINGOS GAMELEIRA DO